

**DELIBERAÇÃO Nº 255/2023 – 29/08/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo nº 20.733.146-5 em que o município da Lapa, através do ofício nº 188/2023, encaminha solicitação de recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 544/2023, para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária;
- A deliberação CIR 2ª. RSM nº 61/2023, que aprova a solicitação de recursos para o incremento no custeio dos Serviços da Atenção Primária conforme proposta 4113202023.123823 no valor de 246.960,00 e a proposta 09477318000132.2023.49707 no valor de R\$ 567.369,00;
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 24 de agosto de 2023;

Toma ciência e encaminha a aprovação da solicitação de recursos destinados ao incremento temporário para o custeio dos Serviços de Atenção primária, previstos na Portaria 544/2023, conforme a proposta 4113202023.123823 no valor de 246.960,00 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta reais) e a proposta 09477318000132.2023.49707 no valor de R\$ 567.369,00 (quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais);

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná